



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1383/2007

Denomina de **FRANCISCO SARAIVA RABELO**, o Posto de Saúde localizado na Sede do Distrito de Juazeiro de Baixo, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições Legais. Faço saber que a **CÂMARA** Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **FRANCISCO SARAIVA RABELO**, o Posto de Saúde localizado na Sede do Distrito de Juazeiro de Baixo, neste município.

Art.2º. Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 29 de Junho de 2007.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br